

História Unisinos

E-ISSN: 2236-1782

efleck@unisinos.br

Universidade do Vale do Rio dos Sinos

Brasil

Engemann, Carlos; Rodrigues, Cláudia; Amantino, Marcia
Os jesuítas e a Ilustração na administração de Manuel Martins do Couto Reis da Real
Fazenda de Santa Cruz (Rio de Janeiro, 1793-1804)
História Unisinos, vol. 13, núm. 3, septiembre-diciembre, 2009, pp. 241-252
Universidade do Vale do Rio dos Sinos
São Leopoldo, Brasil

Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=579866834004>

- ▶ Como citar este artigo
- ▶ Número completo
- ▶ Mais artigos
- ▶ Home da revista no Redalyc

Os jesuítas e a Ilustração na administração de Manuel Martins do Couto Reis da Real Fazenda de Santa Cruz (Rio de Janeiro, 1793-1804)

The Jesuits and the Illustration in the administration of Manuel Martins do Couto Reis in Santa Cruz's Royal Farm (Rio de Janeiro, 1793-1804)

Carlos Engemann¹

cengemann@uol.com.br

Cláudia Rodrigues²

claudiarodrigues.3@hotmail.com

Marcia Amantino³

marciaamantino@terra.com.br

Resumo. Este artigo busca analisar as ideias que nortearam a administração da Fazenda de Santa Cruz por parte de Manuel Martins do Couto Reis, entre os anos de 1793 a 1804. Couto Reis era um militar claramente imbuído de referenciais ilustrados, mas que, ao tomar contato com as obras realizadas pelos jesuítas nessa fazenda, percebeu que os religiosos haviam desenvolvido condições marcadamente propícias para bem gerir não só essa propriedade, mas também as demais que haviam possuído. O militar, ao assumir a administração da fazenda, em 1793, lamentava o estado de abandono de suas terras, das produções e dos cativos. Para colocá-la novamente no rumo correto, a fim de gerar renda para o erário régio, era preciso, segundo ele, retomar muitas das práticas jesuíticas. Isso evidencia uma contradição no pensamento deste ilustrado? É o que este texto pretende responder.

Palavras-chave: jesuítas, Ilustração, Fazenda de Santa Cruz, Couto Reis.

Abstract. This article explores the ideas that guided the administration of the Santa Cruz's farm by Manuel Martins do Couto Reis, from 1793 to 1804. Couto Reis was clearly a military with illustrated ideas, but to make contact with the works carried out by Jesuits on that farm, he realized that the religious conditions had developed remarkably well for not manage this property, but also others that had been owned. The military Couto Reis who began to manage the farm in 1793, lamented the state of abandonment of this land, production and captives. To put it back to proper course, in order to generate income for the royal treasury was necessary, he said, to resume many of the Jesuit's practices. Would this highlight a contradiction in the thought of this illustrated man? That's what this paper seeks to answer.

Key words: jesuits, Illustration, Santa Cruz farm, Couto Reis.

¹ Doutor em História. Professor Titular da Universidade Salgado de Oliveira - Programa de Mestrado em História. Professor Titular do Instituto Superior de Teologia do Rio de Janeiro.

² Doutora em História. Professora Titular da Universidade Salgado de Oliveira - Programa de Mestrado em História.

³ Doutora em História. Professora Titular da Universidade Salgado de Oliveira - Programa de Mestrado em História.

Nascido na vila de Santos, na capitania de São Paulo, por volta de 1750, Manuel Martins do Couto Reis foi um militar de sucesso na América portuguesa. Foi, progressivamente, promovido entre o último quartel do século XVIII e as duas primeiras décadas do XIX, e alcançou o posto de tenente-general, em 1821. Em 1822, às vésperas da Independência, foi eleito membro do conselho de procuradores das províncias e obteve o cargo de suplente por São Paulo na Assembleia Constituinte do ano seguinte. Faleceu em 1827 (Sofiatti, 1997, p. 9).

Além da carreira político-militar, notabilizou-se como cartógrafo, ao produzir mapas de regiões brasileiras, especialmente a meticulosa *Descrição Geográfica, Política e Corográfica dos Distritos de Campos de Goitacás*, em 1785. Nesta cartografia, detalhou aspectos geográficos, econômicos, históricos, políticos e culturais da região. Igualmente é de se notar a memória que redigiu sobre a Real Fazenda de Santa Cruz, em 1797, como resultado de sua experiência como administrador da fazenda antes pertencente aos jesuítas. Ao assumir a administração da fazenda, em 1793, nomeado pelo conde de Rezende, Reis agiu como um verdadeiro estrategista, buscando o “reconhecimento das características topográficas do seu terreno, de sua rede hídrica, de sua cobertura vegetal, das obras nele realizadas pelos padres da Companhia de Jesus e do estado de abandono em que elas e todos os bens da propriedade se encontravam”. Segundo Sofiatti (1997, p. 9-14) – estudioso da obra de Couto Reis – foi nessa ocasião que Reis se deslumbrou com o papel civilizatório exercido pelos jesuítas, os quais atuaram sobre as condições ambientais do terreno e “melhoraram a salubridade do ambiente, tornando a população da fazenda mais saudável”.

Para Sofiatti (1997, p. 14), Couto Reis foi um “representante do racionalismo ilustrado do século XVIII”, situando-se no universo dos intelectuais do Setecentos, cujas práticas procuravam-se pautar pelos princípios das Luzes, da Ilustração e da Razão. Para o estudioso da trajetória intelectual do cartógrafo militar, o racionalismo deste teve como premissas o antropocentrismo e o utilitarismo cartesianos; seus conhecimentos geográficos foram despidos de qualquer caráter contemplativo, o que se revelou quando se pôs a serviço do homem para o seu bem-estar, defendendo um judicioso uso dos recursos naturais e humanos, condenando o desperdício e os maus tratos a índios e negros.

Na sua *Descrição Geográfica, Política e Corográfica dos Distritos de Campos de Goitacás*, o militar cartógrafo teceu um comentário acerca dos índios que viviam nas terras

dos Campos dos Goitacazes, que nos permite situá-lo no universo dos escritores ilustrados do final do século XVIII.

Na sua miserável, e ignorante vida (digna da maior compaixão) a providência lhes ministrou um pequeno discernimento para distinguirem algumas obras boas das que são más: faltam-lhes luzes, que os ilustrem melhor mas alguns ditames da razão, adquiridos pela tosca experiência dos seus velhos lhes inculcam a suma necessidade que há de punir os crimes [...] (Reis, 1997, p. 126).⁴

Neste trecho, o militar Couto Reis revela alguns traços do que considerava fundamental na civilidade e no espírito humano. Ao elencar a “falta de Luzes e da Ilustração” nos índios dos Campos dos Goitacazes, identificando apenas “traços de Razão”, demonstrou o que considerava essencial na existência humana, lamentando que, das três faculdades citadas, os índios tivessem apenas traços de razão. É interessante notar que, para este paulista, a racionalidade não era incompatível com a Providência Divina, posto que considerava que, para os índios, os vestígios de racionalidade eram um presente divino.

É possível pensar que a sua autoimagem de homem letrado e ilustrado fosse exatamente aquilo que ele não via nos índios: o uso racional das qualidades humanas, de forma a torná-las úteis ao bem comum. Sua formação intelectual certamente o conduziu a esse tipo de conjectura, já que essa ocorreu no período da reforma educacional empreendida pelo Marquês de Pombal, com a introdução de um currículo mais afinado com os princípios ilustrados, sem, contudo, abrir mão de um ambiente social marcadamente religioso (Falcon, 1982; Silva, 2006). Talvez se origine aí o seu interesse pelo legado das experiências acumuladas pelos padres jesuítas.

Considerando-se as recentes abordagens do movimento das Luzes, que não mais propõem uma oposição estrutural entre a Ilustração e os aspectos da sociedade de Antigo Regime (Darnton, 1987; Solé, 1989; Baczkó, 1989; Falcon, 1989; Cavalcante, 1990, dentre outros), acreditamos ser perfeitamente plausível a um indivíduo ilustrado do final do século XVIII, no mundo português, ter se mostrado tão influenciado pelas práticas dos jesuítas. No caso específico de Portugal, na política ilustrada levada adiante pela administração de D. José I e seu primeiro ministro, mesmo depois da expulsão da Companhia de Jesus, em 1759, a Igreja continuou a ser peça integrante e fundamental do ordenamento social. Na verdade, mais que laicista, burguesa ou liberal, a política pombalina foi

⁴ Nesta e nas demais citações de documentos, optamos por atualizar a grafia dos textos.

essencialmente *regalista*; ou seja, orientada no sentido da plena e objetiva afirmação do Estado sobre a Igreja, visando à exaltação do poder régio, ainda que salvaguardando a satisfação do bem comum e da utilidade pública (Serrão, s.d., p. 13-14).

Segundo Monteiro (2008, p. 168-170, 250), a opção pela expulsão dos jesuítas do mundo português resultou de um projeto previamente traçado. Foi, na verdade, o resultado de uma disputa política com a Companhia de Jesus, que fizera Pombal adotar a expulsão dos jesuítas como prioridade da política externa de seu governo. Adotava-se, assim, uma política religiosa de cunho marcadamente *regalista*. Com efeito, não foi no terreno religioso que os jesuítas caíram na hostilidade do governo pombalino, mas porque, como afirma esse autor, efetivamente, governavam um estado dentro do Estado português.

Partindo dessa perspectiva, este artigo demonstra a possibilidade de analisar a associação entre a Ilustração e a defesa de práticas jesuíticas na trajetória de um letrado da América portuguesa, entre finais do século XVIII e princípios do XIX.

Os jesuítas como modelos de administradores

A relação de admiração de Couto Reis pelo modelo jesuíta na administração de seus recursos, fossem os naturais ou a mão de obra disponível em suas terras, antecede a sua chegada à Santa Cruz, em 1793. Em visita a outras propriedades igualmente tomadas aos inacianos, após a expulsão da Ordem, constatou desolado o estado de abandono em que estas se encontravam (Engemann, 2008, p. 64). De fato, seu olhar sobre o “tempo dos padres” parece ter sido profundamente marcado pela situação de abandono em que encontrou as fazendas que haviam sido dos jesuítas, após 1759.

Com a expulsão dos jesuítas, suas fazendas passaram às mãos de administradores, senhores locais ou funcionários designados como gestores do patrimônio, até que a maior parte delas fosse leiloada, inteiras ou em partes. Neste interregno, a política de gestão dos padres parece ter sido substituída por outra muito mais laxa e de pouco interesse no destino das propriedades, alterando completamente o estado dos recursos ambientais e humanos nelas abrigados. Já em 1773, o rei de Portugal chamava a atenção para este fato em carta endereçada ao Marquês do Lavradio, na qual afirmava que os bens dos jesuítas “se vão deteriorando cada dia mais pela negligência dos administradores e cobiça dos rendeiros” (Arquivo do Museu do Ministério da Fazenda, 1773).

A fim de evitar os prejuízos decorrentes do que considerou serem as más administrações, a maior parte dos bens que haviam pertencido aos jesuítas foi leiloada, com exceção da fazenda de Santa Cruz. Sob o argumento de que a cidade do Rio de Janeiro precisava do gado criado por ela para seu abastecimento, a sua extensão foi mantida quase que totalmente na íntegra. Apenas no ano de 1803, os Engenhos – nos quais se situaram os antigos aldeamentos – de Piraí e de Itaguaí, que ficavam dentro da propriedade, foram vendidos (Arquivo do Museu do Ministério da Fazenda, 1900). Santa Cruz tornou-se, assim, um ponto de disputa e de interesses na capitania do Rio de Janeiro. Essas disputas levaram as terras da fazenda a ficarem “totalmente incultas, aliás fertilíssimas, com grande prejuízo, tanto da mesma Real Fazenda, como do público não havendo, quem as compr[asse] ou arrend[asse], para se reduzirem a cultura, não sendo a sua situação muito distante desta cidade [do Rio de Janeiro]” (Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, 1894, p. 80).

A falta de controle também atingiu os escravos, que, a partir da saída dos padres, começaram a viver de forma negligente, conforme Reis assinalaria em suas memórias (1886, p. 156). Este aspecto pode ser atestado pela análise da portaria que, em 1769, o vice-rei expediu, ordenando que todas as milícias deveriam auxiliar o administrador da fazenda de Santa Cruz, caso ele tivesse necessidade de controlar os escravos. Através dela, tanto os milicianos quanto o administrador estavam autorizados a ferir ou matar qualquer escravo que se mostrasse resistente. A insolência desses era tanta, segundo o documento, que alguns deles haviam conseguido soltar companheiros de uma prisão (Arquivo Nacional, 1769).

No ano de 1781, novamente, tem-se notícia de que os escravos de Santa Cruz deram trabalho às autoridades, fato que levou o vice-rei a determinar a prisão de quatro fugitivos sem perda de tempo “a fim de que os outros não sigam o mesmo exemplo” (Arquivo Nacional, 1781, p. 219v). Talvez seja essa situação a causa de que, no dia 18 de agosto de 1793, o conde de Rezende tenha ordenado que o coronel Couto Reis fosse para a fazenda de Santa Cruz com a “recomendação de revistar toda a fazenda e mais estabelecimentos anexos e examinando o adiantamento ou atrasos [...] e a vista deles descreve[sse] um plano novo”. Era uma nova tentativa para pôr fim aos desmandos que estavam ocorrendo, causados não apenas pelos administradores, mas também pelos colonos/posseiros e até pelos escravos (1886, p. 156).

Anos mais tarde, em comunicação endereçada ao Rei, avaliando a viabilidade da Real Fazenda de Santa Cruz, Couto Reis reeditou a antiga pecha dada aos administradores leigos destas propriedades pelo próprio rei de Portugal (1997, p. 34). Segundo o coronel, havia

não apenas uma incúria atávica para com os bens da Fazenda Real, como também interesses escusos levaram administradores a dilapidar o seu patrimônio, para, assim, beneficiar a si ou a pequenos grupos de poderosos locais. O grande benefício era o desmembramento das terras e o desmantelamento dos pertences de Sua Majestade em leilões ou vendas desvantajosas e muito pouco lucrativas para o erário real.

Com efeito, a mente ilustrada de Couto Reis se espantava com o abandono das práticas jesuítas, por ele avaliadas como extremamente eficientes, mesmo em um ponto de vista estritamente pragmático. Acreditamos que não tenha sido a questão da pregação moral ou da religião o que levou Couto Reis a construir a visão quase saudosa da administração dos padres da Companhia de Jesus, mas o estado de ineficiência a que, segundo ele, foram levados os bens de raiz e os cativos sequestrados à Companhia e, que, antes da expulsão dos jesuítas, eram tidos como prósperos e rentáveis. Imerso numa ambientação cultural marcada pela Ilustração, o militar cartógrafo identificou nos jesuítas uma prática administrativa mais racional e eficiente, a qual consideramos sempre mais associada a uma mentalidade ilustrada do que condizente com uma ordem religiosa criada no contexto da Reforma católica do século XVI.

Os jesuítas, desde que aportaram nas Américas, alegaram precisar de bens para manter o projeto catequizador. As fazendas e os engenhos tornaram-se suas principais unidades responsáveis pela geração de riquezas, seguidos de perto pelos aluguéis recebidos. Para manter o controle sobre tudo isso, necessitaram desenvolver registros eficientes e mecanismos de lidar com as pessoas envolvidas em seus negócios, cativas ou não. Preocupados com a contabilidade de suas propriedades, deixaram praticamente tudo registrado: despesas e receitas identificadas por categorias, produtos que exportavam e que recebiam, listas de arrendatários e foreiros e seus respectivos pagamentos, relações de cativos, enfim, tudo o que fosse necessário para o controle e crescimento dessas estruturas (Assunção, 2004, p. 295).

Uma explicação plausível para os elogios tecidos por Couto Reis aos jesuítas é de ordem fundamentalmente técnico-administrativa e revela um interesse que se restringiu quase exclusivamente ao campo da gestão de recursos. Isso ele mesmo atestou, ao comentar o gênio técnico dos jesuítas como exemplos a serem seguidos, quando mencionou o estado dos córregos e canais de Campos dos Goitacazes:

Consta-me por testemunhos certos, que os Jesuítas com gênio, e economia inimitável, tinham a cautela de darem de tempos, em tempos, uma limpeza total nos córregos, e rios desta qualidade; e por isso então

ofereciam desembaraçada navegação, e passagens fáceis de vadear-se. Depois daquela extinção, tentaram algumas fazendas grandes, fazer os mesmos benefícios; esmoreceram por descuriosos, e pouco zelosos do bem público, dizendo, que como todo o povo juntamente não acorre para aquele necessário, e importantíssimos serviços, e não veem para o seu interesse pessoal a menor precisão, não estão para sujeitar-se a um trabalho inútil; menos lembrados do que com estes descuidos, ou negligências, vão a experimentar nos seus campos, e gados, gravíssimos danos; e a razão é; porque as águas não tendo livre expedição, ficam paradas; e quem duvidará, que daqui se sigam as podridões, e consequentemente as epidemias (Reis, 1997, p. 34).

Nesta passagem, é possível perceber que exasperava ao militar a falta de percepção lógica da relação causa e efeito, a falta de ilustração no trato com a coisa pública, por parte daqueles que sucederam os padres nos cuidados com as propriedades. E, como remédio aos males da incúria, recomendava uma lei das câmaras obrigando “os povos debaixo de certas penas”(Reis, 1997, p. 34) a fazerem uma limpeza anual nas vias fluviais. Assim, esperava que “os povos”, se não por ilustrada percepção dos mecanismos do mundo a sua volta, ao menos por força da lei, retomassem o cuidado com os elementos naturais de que se serviam.

Em 18 de agosto de 1793, quando chegou à Fazenda de Santa Cruz, foi sob o mesmo signo da “negligência dos povos”(Reis, 1886, p. 143) que o administrador militar construiu a sua memória acerca da eficiência administrativa dos jesuítas. Talvez lá essa memória fosse ainda mais eloquente, visto ter se separado em Santa Cruz com canais, pontes e comportas e não apenas com rios assoreados. Os padres foram admirados pelo militar, dentre outros fatores, por terem empreendido obras de engenharia hidráulica, em Santa Cruz. Segundo afirma no seu texto, foi dos conselhos que os padres souberam tirar de suas “exatíssimas experiências”(Reis, 1886, p. 144) – achando os segredos para vencerem os problemas de alagamentos e secas, navegação e irrigação –, que surgiu a devoção que Couto Reis nutriu à razão pragmática dos inacianos, como podemos identificar na seguinte passagem:

[os jesuítas] voltaram as suas ideias a um expediente ainda mais artifioso e ajustado, fundado todo sobre as irrefragáveis leis da hidráulica. De pedra e cal erigiram dois grandes óculos, com suas comportas e registros muito bem graduados, e contíguo aos rios, de onde (quando convinha) soltavam o volume de águas necessárias, encaminhadas por duas valas, passando destas a outras, a circular, e fecundar todo o campo (Reis, 1886, p. 155).

A reafirmação das habilidades dos padres iniciais por parte do militar cartógrafo – que teriam sabido “remediar com arte os defeitos da natureza” (Reis, 1886, p. 146) – como referência para a ambicionada retomada do crescimento econômico da fazenda, se explicita em quatro princípios básicos: a boa conduta da escravaria, a conservação do campo, a manutenção das valas e, por último, a escolha de matrizes para o gado criado na fazenda.

Para Reis (1886, p. 146-147), esses quatro aspectos delimitavam a excelência da administração equacionada de recursos, muito mais próxima da razão pragmática ilustrada do que do intelectualismo especulativo da escolástica, mais dedicada a abstrações excelsas do que a mecanismos físicos de controle do mundo natural. De fato, esses postulados configuraram-se em uma espécie de pequeno manual da administração dos recursos disponíveis – mão de obra, recursos agrícolas, recursos hídricos e recursos pecuários. No conjunto, o administrador real sintetizou os principais cuidados jesuítas com os recursos fundamentais, ambientais e humanos, que davam brilho e fama à fazenda. Dentre essas premissas, recebeu especial destaque a lida com os escravos. Para o militar relator, assim como para outros mais tarde, os jesuítas encontraram a fórmula de equilíbrio entre benesses e disciplina, premiando os de “comportamento virtuoso, e [que] dava provas de sua fidelidade” (Reis, 1886, p. 147).

A gestão dos escravos

Na realidade, esta sabedoria dos jesuítas em lidar com a escravaria não foi específica dos padres que administraram Santa Cruz. Outros religiosos dessa mesma ordem, já haviam preconizado como deveriam ser pautadas as relações entre senhores e cativos. Exemplo disto, e talvez um dos mais citados, é o do padre jesuíta João Antonio Andreoni, mais conhecido como Antonil, que afirmou que o tratamento dispensado pelo senhor aos seus escravos deveria se pautar pelo equilíbrio e justiça. Para ele, o senhor precisava agir como um pai “dando-lhes o necessário para o sustento e vestido e algum descanso no trabalho” (Antonil, 1982, p. 89-92), sem se esquecer de castigar com parcimônia os faltosos, de acordo com seus delitos. Este conjunto de atitudes faria com que o escravo aceitasse o cativeiro e não buscassem o suicídio, a fuga ou, ainda, o assassinato de seus feitores ou mesmo dos senhores.

Segundo afirma Lara (1988, p. 118), este equilíbrio entre castigo e prêmio presente nas palavras de Antonil representa mais do que o predomínio do cuidado sobre o poder ou do pai sobre o senhor, mas é uma forma de os escravos serem convencidos de suas culpas, para não estranharem o castigo, assegurando a sua submissão. Para a his-

toriadora, nesta “economia cristã dos senhores no governo dos escravos”, “onde o alimento, o vestido, o cuidado nas doenças e até o castigo humano apareciam como doações, como concessões, em troca das quais o senhor esperava (e exigia) uma submissão amorosa e uma fidelidade que se traduziam em trabalho morigerado” (Lara, 1988, p. 118), possuía uma racionalidade que continha uma dimensão pedagógica. Esta, a nosso ver, esteve por trás das intenções dos padres jesuítas na administração de suas fazendas. Dessa forma, os padres de Santa Cruz estavam apenas repetindo os ensinamentos dos que vieram antes deles.

Contudo, das benesses recebidas pelos cativos de Santa Cruz, dentre as quais se encontravam enxovals, terras, rebanhos e casas, pouco nos é possível afirmar; mas, quanto aos mecanismos de controle social, os jesuítas apresentaram um que parece ter encantado especialmente ao Coronel: a venda dos relapsos para outros senhores. Não que a venda de escravos problemáticos não fosse um expediente relativamente corriqueiro entre os proprietários leigos. Isso se prova com o dito escravista perpetrado até os nossos dias: “quem não te conhece que te compre”. Mas, no caso da fazenda de Santa Cruz, a venda se configurava em um verdadeiro ostracismo, já que a perda de todas as benesses e da possibilidade de estar submetido ao particular modo de administração da população escrava se esvaía com a venda.

A esse respeito, há uma correspondência entre Manoel Martins do Couto Reis e o Rei, datada de 1796, na qual afirmou a existência de um grupo de escravos vadios, que se furtavam a qualquer tipo de tarefa que se lhe outorgasse. Segundo Reis (Arquivo Nacional, 1796), tais escravos zombavam das admoestações e dos castigos, fugiam para os matos, roubavam tanto as roças da fazenda como a dos foreiros vizinhos e estavam se fazendo “insuportáveis pelos seus terrívelssimos desmandos constituindo-se incapazes de se contarem com segurança nos serviços dela”. Ficavam meses pelos matos e, quando eram apanhados, ou voltavam por conta própria, ou se encontravam doentes, acarretando mais despesas para a fazenda. O medo do administrador era que estes incorrigíveis desviassem os bons cativos do caminho correto. Como remédio para esse tipo de problema, o remetente aconselhava Sua Majestade a recorrer à sabedoria dos jesuítas, afirmando que “já no tempo dos padres o único castigo que os intimidava era o do desterro para sempre” (Arquivo Nacional, 1796). Ou seja, a venda “para sempre” era a solução para os que não se enquadravam no modelo comportamental esperado. Com o dinheiro arrecadado da vendas desses incorrigíveis, sugeriu a compra de africanos “que melhorariam infinitamente [a escravaria], tendo trabalhadores mais robustos, mais sujeitos, mais fiéis e capazes de uma doutrina nova e de seguirem as economias

que se propõe e que aqueles não abraçam por teimosos, frouxos, inobedientes e viciosos" (Arquivo Nacional, 1796).

A sugestão da compra desses escravos africanos parece ter sido aceita pela Coroa. Indícios disto é que, no ano de 1817, além dos cativos da fazenda, foram listados mais 29 que estavam vivendo na feitoria⁵ de Sepetiba. Desses, apenas dois não tinham a informação de que eram pretos novos e 20 eram africanos (Arquivo Nacional, 1817).

Significativo nisso tudo é que este recurso à venda como solução para os cativos incorrigíveis, desde o tempo dos padres, foi mencionado a Couto Reis pelos escravos mais velhos. Segundo ele, "por experiência sabem os velhos de boa conduta que estes escravos nada temem tanto como a perda da sua Pátria e [...] das famílias, asseguram que já no tempo dos padres o único castigo que os intimidava era o do desterro para sempre" (Reis, 1886, p. 165). Assim, os "velhos e de boa conduta" atestaram ser a venda a única forma eficaz para cuidar daqueles que "nada temem", a não ser perder sua pátria – Fazenda de Santa Cruz –, com suas práticas, costumes e suas famílias. Isso nos indica que, de certo modo, os escravos "velhos e de boa conduta" participaram diretamente na construção da representação de Couto Reis acerca da eficiência da Fazenda (Reis, 1886, p. 164). Além disso, no mesmo movimento, constrói-se uma taxonomia para os escravos: havia uma grande quantidade de bons, chamados de moços, rapazes e adultos – passíveis de corrupção ou de profissionalização –; os incorrigíveis – que poderiam corromper –; e, por fim, os velhos e de boa conduta – escravos educados na época dos padres, e tidos acima de qualquer suspeita. Ou seja, a escravaria apresentava-se diversa segundo o seu comportamento.

No vértice oposto das preocupações com os considerados vadios, encontrava-se o encantamento de Couto Reis pelo fato de lá existirem vários escravos com conhecimentos especializados, detentores de ofício, por meio dos quais esperava aumentar a rentabilidade de Santa Cruz frente aos cofres reais. Assim, a escravaria também era diferenciada pelas suas habilidades. A origem dessa prática administrativa nos é dada a conhecer no plano do militar para a fazenda, quando afirmou:

Com estas considerações, tantas vezes conferidas e analisadas na minha memória, me pareceu que, entre tantos artigos de que recordava, dois mereciam uma particular atenção para serem adotados, e seriam bem aceitos na justiça dos gênios cordados imperiais. O primeiro, a educação de um certo número de rapazes escravos, mais jeitosos, e de provada habilidade, aplicando-os a ofícios mecânicos, debaixo da doutrina,

e insinuação de bons mestres, formando com este expediente um congregado de hábeis carpinteiros da ribeira e obra branca, de calafates e tanoeiros de ferreiros e serralheiros, de pedreiros, caboqueiros, &c., para se ocuparem indefectivelmente nas obras reais, como nos arsenais, trem, e casa de armas: cujos jornais avultadíssimos, em que a fazenda real faz anualmente consideráveis despesas, ficando nos cofres do Erário, eram consequente e indubitável rendimento da fazenda de Santa Cruz, que entraria na conta de seus lucros (Reis, 1886, p. 157-158).

Possivelmente, em função dessa lógica administrativa, a população escrava de Santa Cruz apresentava uma proporção de homens em idade produtiva menor do que a média dos grandes plantéis fluminenses. Dito de outro modo, a característica demográfica mais marcante na escravidão e a superabundância de homens em idade adulta foi invertida na escravaria da fazenda. No caso dos plantéis laicos e privados, o volume populacional concentrado nos homens em idade produtiva se deveu ao tráfico atlântico que agia de modo seletivo na travessia, primando pela presença de homens entre 15 e 30 anos (Florentino e Góes, 1997, p. 109). Assim, a evasão de parte da população cativa adulta em Santa Cruz era o reflexo do deslocamento de mão de obra para outros lugares. A justificativa para isso deve ser relacionada ao fato de que, posteriormente ao sequestro dos bens dos jesuítas, a Fazenda tornou-se fornecedora de braços para o serviço governamental em razoável escala, como afirmam as memórias do coronel Reis. Segundo ele, braços de lá foram postos a trabalhar "nos serviços do esquadrão em ofícios do trem, no laboratório da Conceição e nas fortalezas" (Reis, 1886, p. 178), computando aproximadamente 50 negros. Além disso, sabe-se, pela mesma fonte, que o conde de Rezende, quando vice-rei, deslocou escravos para seu serviço pessoal.

Tal situação acabou se tornando pivô de um problema administrativo. Os deslocamentos, em princípio pensados apenas para obras e interesses do Rei, a fim de poupar ao erário as quantias que seriam desembolsadas em jornais desses profissionais, acabaram se estendendo ao serviço privado dos vice-reis. Neste sentido, em 1802, o vice-rei D. Fernando José de Portugal, no artigo 9º de sua reflexão sobre diferentes itens da economia colonial, respondia a alguns questionamentos sobre o costume que havia, entre alguns particulares, de usarem escravos da Fazenda de Santa Cruz em seus serviços e de os cofres públicos arcarem com todas as despesas de alimentação, vestuário, transporte e cuidados.

⁵ As feitorias dentro da fazenda de Santa Cruz foram criadas pelo decreto de 31/08/1808 (Arquivo do Museu do Ministério da Fazenda, 1900).

Assim começava sua explicação:

Depois que a Fazenda de Santa Cruz se incorporou nos próprios da Coroa, de então para cá se empregaram alguns escravos delas por exemplo seis, até oito ou dez, no serviço da casa da residência de todos os vice-reis, sendo obstante os de custo da Real Fazenda, que gastava por dia vinte e cinco reis com cada um deles, que uma quarta de farinha de dez, em dez dias, alem do vestuário anual, consistia em vestido, calças e uma camisa (Arquivo Nacional, 1802).

A autoridade afirmava que, ao tomar posse, devolveu para a Fazenda cinco cativos, alertando para a existência da Provisão de 14 de janeiro de 1801 e determinando que fosse mencionado qual documento havia autorizado os vice-reis a usarem esses cativos em seus serviços pessoais. Sua reflexão terminou com a explicação de que, com exceção de dois, todos os outros vice-reis já estavam mortos e que o rei deveria determinar o que achasse melhor neste caso (Arquivo Nacional, 1802). Para além dessas atitudes, se, de fato, Couto Reis implementou a estratégia apresentada em suas memórias, é possível que outros tantos cativos de Santa Cruz tenham sido usados na instalação da fábrica de pólvora e na sua produção, na manutenção do aqueduto da Lapa, na construção de igrejas, edifícios públicos e em outras obras realizadas na cidade do Rio de Janeiro, dentre outros possíveis afazeres.

A indicação de que a prática da profissionalização dos escravos, presente na administração jesuíta, estava se perdendo é dada pelo inventário de 1791, onde, afora os músicos, só houve menção ao jovem Filipe Cordeiro, de 13 anos, assinalado como sapateiro, sendo todos os demais profissionais maiores de 20 anos (Arquivo Nacional, 1791). Em tese, sem o incremento de novos aprendizes – os jovens “rapazes escravos, mais jeitosos, e de provada habilidade” (Arquivo Nacional, 1791) – o número de escravos especializados tendia a cair, a menos que uma nova política administrativa resgatasse esse expediente. Essa política parece ter ocorrido em 1817, após os anos da administração de Couto Reis, já que aparecem no inventário pelo menos 27 aprendizes; isto é, jovens que são reconhecidamente associados ao aprendizado de um ofício específico, conforme a distribuição disposta na Tabela 1.

A leitura dos dados apresentados na Tabela 1 nos mostra que a escolha dos ofícios que recebiam os aprendizes não era aleatória, tendo em vista que carpinteiros e pedreiros eram possivelmente os profissionais mais requisitados, segundo o plano de Couto Reis de abastecimento de mão de obra nas empreitadas reais.

Ao observarmos o comportamento da população escrava de Santa Cruz, após a vinda da Corte lisboeta

Tabela 1. Ofício e aprendizes em Santa Cruz, 1817.

Table 1. Occupation and apprentices in Santa Cruz, 1817.

Funções	Aprendizes
Carpinteiro	19
Pedreiro	5
Sapateiros	3
Soma	27

Fonte: Arquivo Nacional (1817).

para o Rio de Janeiro, identificamos um desvio populacional bastante acentuado, uma vez que as porcentagens masculinas na fase adulta passaram a ser muito menores que as femininas, fato que indicia uma evasão de escravos. Exatamente no momento que se seguiu à instalação da sede do Império português no Brasil, uma série de mudanças foram realizadas na capital, demandando várias obras para ajustá-la ao seu novo *status*. Por certo, tais obras consumiram um sem número de escravos, dentre os quais, ao menos uma parte, pode ter saído da fazenda. É o que nos indicam as listas trocadas entre a administração de Santa Cruz e João Abreu de Miranda Varejão, contendo os escravos requisitados para trabalhar nas propriedades reais, que mostram o número de escravos que foram deslocados e seus locais de destino (Biblioteca Nacional, 1808). Datadas de 1808, as listas nos permitem identificar os seguintes destinos de trabalho e/ou ocupações para os cativos da fazenda, conforme o Quadro 1.

De modo semelhante, no inventário de 1817, do total de cativos contados, cerca de 145 (12,4%) estavam envolvidos em obras de interesse de Sua Alteza Real. A partir daí, é possível atestar que, segundo o modelo administrativo de Couto Reis, Santa Cruz tornou-se fornecedora de escravos para o serviço de Sua Majestade, o Príncipe Regente. A transformação de Santa Cruz em formadora de escravos profissionais, certamente, foi uma tarefa árdua, pois não apenas manteve os tais “mais jeitosos, e de provada habilidade” (Arquivo Nacional, 1791) ocupados aprendendo um ofício, mas também estabeleceu uma relação com os seus cativos, que lhe permitia deslocá-los para longe e trazê-los de volta. Com o debilitado aparato de controle governamental, evitar fugas deveria ser uma façanha não desprezível, demandando todo o poder, quer advindo da negociação, quer da coerção, disponível a Couto Reis (Arquivo Nacional, 1817).

As práticas administrativas da Companhia de Jesus eram as guias do ilustrado militar, que lhe permitiram não apenas manter, mas, especialmente, expandir o potencial produtivo da Fazenda. Sem perder de vista que era “a escravidão repugnante à lei da natureza” (Reis, 1886, p.147), o militar administrador acreditava que os mecanismos de gestão dos recursos humanos adotados pelos jesuítas

Quadro 1. Listas trocadas por Couto Reis e Miranda Varejão.

Chart 1. Lists exchanged by Couto Reis Miranda and Varejão.

(i) Na lista elaborada pelo capitão-administrador João Fernandes da Silva*: No Arsenal: 8 escravos Na Conceição: 11 escravos No Trem: 22 escravos No serviço do Regimento de Cavalaria de Linha da Cidade ou Cavalariças de S.A.R.: 21 escravos No hospital (aprendendo cirurgia): 2 escravos
(ii) No pedido de escravos de João Abreu de Miranda Varejão: Carpinteiros: 4 escravos (sendo 1 com mulher e filhos) Pedreiros: 4 escravos Ferreiros: 3 escravos Carreiros: 3 escravos Aprendizes: 17 escravos (moleques entre 12 e 16 anos) Trabalhadores: 50 escravos (alguns com suas famílias)

* O capitão-administrador João Fernandes da Silva era um auxiliar de Couto Reis.

Fonte: Biblioteca Nacional (1808).

eram tão eficientes quanto os canais, as eclusas e as outras técnicas utilizadas pelos padres na sua administração.

Assim, a racionalização do uso dos escravos, como forma de obtenção de mão de obra especializada, foi parte de um processo mais amplo, encabeçado pela administração ilustrada de Couto Reis, que se mirou nas práticas e técnicas adotadas pelos padres em suas experiências e, por isso mesmo, evidenciou um saber de cunho eminentemente prático de domínio da natureza. O cativo entrava nessa equação como um elemento intermediário entre o humano e o natural: por um lado, comportava-se como homem; por outro, era suscetível a técnicas e métodos que lhe corrigiam os considerados defeitos de natureza, similarmente aos rios que “enfadonhamente” transbordavam e outros elementos da paisagem que eram igualmente passíveis de serem domados.

“Civilizando” os índios

Outro elemento desta paisagem que, segundo Reis (Instituto Superior de Estudos Brasileiros, 1780), também precisava ser domado e ser trazido de seu estado mais natural para o da civilidade eram os índios. As origens da ideia da superioridade da civilização europeia sobre os demais povos podem ser encontradas nos pensadores do século XVII que, ao desenvolverem a noção de que o povo europeu havia atingido um grau superior de civilização mediante o uso da Razão, justificaram a fé inabalável no Progresso, obtido graças aos esforços de uma sociedade que vivia sob o domínio das Leis. Se a sociedade europeia era vista como a civilizada, as demais eram, segundo este

raciocínio, o seu oposto. Isso significa entender que os demais eram povos sem cultura ou, no mínimo, com uma cultura atrasada. Segundo Poliakov (1974, p. 120), estas ideias forneceram as bases para que, no século seguinte, os iluministas pudesse filosofar a respeito das diferenças entre a humanidade.

Para alguns filósofos iluministas, a humanidade, na América, estava pautada pela incivilidade. Ao contrário dos pensadores dos séculos XVI e XVII, que viam no Cristianismo a salvação para esse povo atormentado pelas bruxarias e pelas artimanhas do Diabo, os iluministas já não acreditavam em uma possível salvação para a população americana como um todo (Raminelli, 1996, p. 34).

Para um segmento da elite colonial que, de uma forma ou de outra, tinha contatos com o pensamento europeu, havia dois tipos de regiões na América portuguesa: uma já civilizada, ocupada e controlada pela sociedade e outra, ainda em estado de barbárie. A civilizada era aquela que possuía população branca que a habitava e a desenvolvia economicamente. A segunda eram os sertões, áreas de moradia dos considerados selvagens, vazias de populações brancas e, portanto, incivilizadas para os valores da época. Era também uma região desconhecida da ciência do século XVIII, ávida por contatos com “outros mundos”. Suas plantas e animais não eram, ainda, em sua maioria, conhecidos e apenas os que eles consideravam bárbaros tinham acesso a esse conhecimento e à sua utilidade. Conquistar essa área significava também conquistar sua natureza, domá-la e, assim, civilizá-la. Para isso, era necessário conhecê-la, classificá-la e ordená-la. Com base nessa perspectiva, pode-

se perceber que havia uma preocupação em conhecer para melhor controlar. E, ainda que tal natureza fosse considerada perigosa e os índios incivilizados, era importante ter acesso às suas informações e às utilidades de suas plantas, já que a sociedade civilizada sabia dar valor e, principalmente, utilidade a esses conhecimentos (Amantino, 2008, p. 68).

As concepções acerca dos indígenas e de seu meio ambiente parecem não ter sofrido alterações bruscas durante o século XVIII e no início do seguinte, ainda que em regiões diferentes. Vários memorialistas, cientistas, viajantes, pensadores e outros possuíam imagens e ideias sobre esses grupos humanos e suas áreas de domínio, criadas a partir das representações já elaboradas.

Refletindo sobre a forma como estas questões foram pensadas por Reis (Instituto Superior de Estudos Brasileiros, 1780), verificamos semelhante associação entre índios e barbárie. Para o ilustrado, nascido na América portuguesa, os índios que viviam nos sertões do distrito dos Campos dos Goitacazes eram “dotados de uma condição feroz, e inclinados a mais brutal crueldade, de tal sorte, que caindo qualquer indivíduo de diferente nação nas mãos de sua barbaridade, o dilaceravam logo para uso dos seus manjares”. Além do mais, estes índios selvagens eram dotados “da extrema preguiça” e viviam na “maior, e mais lastimosa escuridade de ignorância” (Reis, 1997, p. 71-75).

A influência das concepções dos filósofos Iluministas pode também ser observada em outra passagem dos seus *Manuscritos*, quando, tratando sobre as leis e os costumes indígenas, afirmou que “na sua miserável e ignorante vida [...] faltam-lhe luzes, que os ilustrem melhor” (Reis, 1997, p. 75). Além de tudo isso, Reis afirma, em outro escrito, que “No estado de barbarismo em que vivem, não têm conhecimento do comércio”. Os índios selvagens eram, portanto, na visão do cartógrafo militar, seres brutos, desmazelados e preguiçosos e deles poder-se-ia “perder a ideia de que sejam úteis à República em cousa alguma, e o trabalho da sua conversão não deve ter por fim mais do que a salvação das almas. Neles não há o menor pensamento de ambição, menos cuidados do futuro” (Instituto Superior de Estudos Brasileiros, 1780).

Na segunda metade do século XVIII, baseados nas concepções dos Iluministas, algumas atitudes práticas foram tomadas a respeito dos indígenas. Ainda que fazendo ressalvas ao papel da Igreja, acreditava-se que os índios – apesar de selvagens – eram sensíveis à persuasão feita pela religião – melhor forma para trazê-los à vida social e civilizada. A ideia principal era civilizá-los, tirá-los do estado selvagem e acostumá-los, pouco a pouco, ao trabalho: “dever-se-ia reunir os grupos, fixá-los e incorporá-los à sociedade via

casamentos. Isto provocaria neles a necessidade de se relacionarem com a sociedade e os incorporaria no comércio e nas trocas de cada região” (Amantino, 2008, p. 72).

Pombal, ao criar o *Diretório que se deve observar nas povoações dos índios do Pará e Maranhão*, Lei que regeu as relações entre os indígenas e a sociedade entre os anos de 1757 a 1798, procurou praticar essas ideias.⁶ O Diretório tinha como principais objetivos estabelecer um plano de secularização na administração dos índios aldeados, substituindo os missionários regulares por funcionários civis e militares; exigir a obrigatoriedade do uso exclusivo da língua portuguesa e, principalmente, estimular os casamentos entre índios e brancos, com o objetivo de propiciar o convívio social e comunitário nas povoações ou nas missões que então eram elevadas a vilas (Almeida, 1997, p. 14).

Com relação aos índios que viviam em terras da Fazenda de Santa Cruz, a situação era outra. Eles já não eram mais selvagens, tratando-se de colonos ou de “índios vassalos”. Os indígenas, ao aceitarem – por diferentes motivos – o aldeamento, sofreram perdas culturais e étnicas, mas também adquiriram novas concepções culturais que facilitaram suas negociações com o mundo colonial. Ao desistirem de sua autonomia, criaram para si uma nova condição de índios: tornaram-se vassalos de um rei, portanto, seres com direitos e deveres (Almeida, 2003, p. 103). Exemplo disso é que, durante todo o período em que o aldeamento de São Francisco Xavier de Itinga – que estava anexado à Fazenda de Santa Cruz e, posteriormente, seria chamado de Itaguaí – foi administrado pelos religiosos da Companhia de Jesus, os índios eram usados nas obras públicas, no transporte de mercadorias para o abastecimento da cidade do Rio de Janeiro e para impedir o estabelecimento de escravos fugidos nas imediações.

Todavia, um documento citado por Joaquim Nóbrega de Souza e Silva (Silva, 1854, p. 363-365)⁷ deixa claro que, após a saída dos inacianos, a situação para os índios do aldeamento piorou bastante. Primeiro, ficaram sem qualquer liderança; depois obtiveram a nomeação de um capitão-mor índio, chamado José Pires Tavares, mas isto pouco adiantou: em 1786, quando Manoel Joaquim da Silva Castro administrava a fazenda de Santa Cruz, os índios sofreram perseguição implacável, pois foram atacados e expulsos da terra, além de acusados de roubarem bens dessa fazenda. No entanto, vários homens ligados à região e aos índios depuseram a favor destes, alegando que, na realidade, os síticos nunca haviam cometido nenhum roubo e que, “maliciosamente se lhe imputavam os ditos furtos para fins provavelmente mais próprios do interesse particular do mesmo administrador, que intenta comprar

⁶ Esta legislação foi posteriormente estendida ao restante da colônia.

⁷ Trata-se do “atestado de Francisco Dias Paes Leme da Câmara, em Lisboa, 07 de janeiro de 1786”.

a dita fazenda de Santa Cruz, do que das vantagens da fazenda real” (Silva, 1854, p. 363-365).

Quando Couto Reis assumiu a administração da fazenda, o aldeamento de Itinga, nem de longe, representava o que havia sido no passado e, da mesma forma que agiu em relação aos escravos negros, tentou manter algumas das práticas desenvolvidas pelos inacianos, identificadas por ele como eficientes. Apesar disso, o militar cartógrafo mantinha uma atitude dúbia com relação ao aldeamento. De um lado, sabia que os índios eram responsáveis pelo controle da região que servia de passagem para todos os que vinham das minas de São Paulo e de Minas Gerais, na maioria “homens revoltosos e quase sempre de uma vida criminosa”, na medida em que os indígenas aldeados serviriam como um “freio para impedir as desordens que [aqueles homens] suscitam” (Silva, 1854, p. 376).⁸

No entanto, os índios do aldeamento também atrapalharam os planos do administrador. Em 1800, em carta endereçada ao rei português, Couto Reis dava explicações sobre a exploração da ipecacuanha e de outras ervas, mencionando que, apesar de um grupo de escravos acompanhados de um feitor ter passado três meses nas matas, foi obtida uma quantidade muito pequena destes produtos. Para o administrador, a causa para essa redução se relacionou a:

continuada aplicação dos índios da Aldeia de Taguay⁹, a de negros fugidos e de outras muitas pessoas, brancas e pretas, que por preguiça, deixando os exercícios da agricultura, se tem entregue a vadiação de correr os matos da fazenda sem se poder vedar que se tenha destruído a propagação da ipecacuanha e tempo virá que [...] venha a faltar [...]. Sou informado que nos sertões mais distantes do Paraíba se poderá achar avultada quantidade porém ocupadas eles pelos índios selvagens é difícil por ora invencível e por tanto incapaz a entrar nesta lembrança...” (Arquivo Nacional, 1800).

Apesar de sua posição dúbia com relação aos índios do aldeamento, parece que prevaleceu em Couto Reis a ideia de que eles eram úteis à colonização. Em resposta a um requerimento feito em março de 1804 pelo capitão-mor da aldeia, José Pires Tavares, Reis (1805, p. 376) respondeu que, como administrador da fazenda de Santa Cruz, percebeu que os índios do aldeamento eram pessoas que se portavam “com notável obediência e admirável comportamento no serviço de sua alteza”. Cumpriam, assim, o papel de serem “úteis e fiéis vassalos do príncipe regente” (1805, p. 376). Depois de descrever as qualidades desses colonos, Couto Reis passou a demonstrar as

atividades em que eles estavam presentes: prendiam os revoltosos que se escondiam nos matos para fugir de seus crimes; apagavam o fogo dos canaviais; auxiliavam no Registro de Itaguai, controlando a entrada dos viajantes que vinham de outras capitâncias; impediam a permanência dos desertores dos serviços reais e eram remadores nos escalerões na cidade do Rio de Janeiro¹⁰.

Outra função importante para esses índios do aldeamento de São Francisco Xavier de Itaguai foi a ação na captura de escravos fugidos da fazenda de Santa Cruz e de outras. Em 1822, o Superintendente da Fazenda escreveu um ofício ao Ministro da Justiça comunicando que, de acordo com a autorização recebida por ele e dada pelo mesmo Ministério, havia pedido aos capitães-mores das aldeias de Itaguai e de Mangaratiba para que, junto com seus índios aldeados, viessem em socorro da Fazenda, a fim de acabar com grupos de escravos aquilombados em suas matas. Dessa diligência participaram 91 índios comandados pelos seus chefes. Informava, ainda, o ofício que:

A diligência dos índios foi muito bem dirigida pelos seus próprios chefes, apesar das grandes chuvas, que sofreram de dia e de noite com muita constância. Em alimentos para sua sustentação despendeu esta Fazenda em poucos dias, bem perto de 60 mil réis, motivo porque os não demorei por mais algum tempo. Ainda não foram pagos os seus jornais sem outra causa que a de esperar o arbitrio e determinação de Vossa Alteza Real sobre o que cada um deverá ganhar por dia assim tão bem os dois Capitães Mores (Arquivo Nacional, 1822).

Da mesma forma que agiu com os escravos, mantendo, resgatando ou ampliando algumas das atitudes dos jesuítas, Couto Reis se portou com relação aos índios do aldeamento de São Francisco Xavier de Itinga ou de Itaguai.

Conclusão

Por intermédio da análise aqui desenvolvida, pudemos identificar o exemplo de um ilustrado, nomeado pelo governo de D. Maria I – sob a regência de D. João – para administrar e corrigir os equívocos administrativos das fazendas antes pertencentes à Companhia de Jesus, recorrer à inspiração jesuítica. Para quem partilha da concepção de que, por se inspirar em aspectos da Ilustração, algumas diretrizes herdadas da política administrativa do *pombalismo* eram incompatíveis com princípios da prática administrativa dos jesuítas em suas fazendas, podem soar incongruentes algumas das ações e ideias de Manoel Mar-

⁸ Ver o seguinte documento citado por Joaquim Norberto de Souza e Silva: “Carta do Superintendente da fazenda de Santa Cruz ao conde vice-rei, em 3 de agosto de 1805”.

⁹ Itaguai: forma como o aldeamento de São Francisco Xavier de Itinga passou a ser conhecido.

¹⁰ Ver “Requerimento do capitão mor e mais índios da aldeia de São Francisco Xavier de Itaguahy, em 5 de março de 1804” (Silva, 1854, p. 366-367).

tins do Couto Reis como um administrador que buscara soerguer especialmente a Fazenda Real de Santa Cruz.

Ao recorrer às práticas “do tempo dos padres”, Reis buscou exatamente aquelas mais adequadas aos seus princípios racionais de eficiência e boa gestão dos recursos naturais e humanos. Encontrando nos jesuítas tais elementos, que geralmente são mais identificados aos aspectos da Ilustração, a admiração desenvolvida por Couto Reis aos inacianos nos mostra que, mesmo entre estes, os princípios racionais e técnicos não se apresentaram incompatíveis com sua ação doutrinária e mística. Aliás, como bem demonstrou Fleck (2006), em sua análise sobre as práticas de cura na Província Jesuítica do Paraguai, os jesuítas não estiveram alheios aos experimentalismos e ao racionalismo, na sua experiência reducionista em busca de terapêuticas e profilaxias eficazes, demonstrando a conjunção entre fé e ciência naqueles anos do século XVIII.

Segundo Domingues (2007, p.33,58,68), a própria diferenciação entre civilização e barbárie, que embasou as ações jesuíticas frente aos nativos das Américas, conviveu com um forte misticismo e uso de argumentos teológicos no sentido de sua doutrinação. Para a autora, “certas tendências ilustradas atingiram os próprios jesuítas, tidos freqüentemente como o principal obstáculo à implementação das Luzes no Império luso”, demonstrando a existência de uma *ilustração católica*, cujas ações (e escritos) põem por terra as clássicas abordagens acerca das Luzes, que as singularizam ao invés de pluralizá-las.

Tais considerações vêm confirmar o que já havia afirmado Domingues (s.d., p. 62-63), sobre o fato de as ideias da Ilustração em Portugal terem sido, numa primeira fase e no essencial, matizadas pelo catolicismo, com os círculos ligados à Igreja a exercendo um papel fulcral neste processo. Exemplo dessa tentativa de articulação entre a ortodoxia religiosa e os resultados do desenvolvimento científico dos séculos XVII e XVIII foi o oratoriano Teodoro de Almeida (1722-1804), que dividiu seus escritos entre a divulgação científica e a pregação espiritual. O que marcou seu ecletismo filosófico, em cujo conteúdo a razão prevaleceu como primeira via de percepção do mundo circundante, ainda que enquadrada pela fé no divino como elemento fundamental na explicação da realidade física da natureza. Assim, Domingues (s.d., p. 62-63) também partilha da concepção de que a ciência não ganhara, ainda no século XVIII, um estatuto epistemológico autônomo, visto estar subordinada pelo domínio do espiritual.

Cabe ressaltar, entretanto, que esta confluência entre ciência e fé no Setecentos não era particular a alguns membros do clero católico; é aspecto presente na maioria das sociedades, marcadamente de Antigo Regime, ainda que algumas passassem pela difusão de princípios científicos e de uma medicina que ensaiava suas primeiras

tentativas de se tornar preventiva. Na verdade, nessa época, a própria ciência ainda não tinha um estatuto epistemológico autônomo, na medida em que a estrutura do real ainda era perpassada pelo domínio do sobrenatural, do espiritual (Domingues, s.d., p. 63; Ribeiro, 1997).

Tais aspectos demonstram que as ambiguidades presentes em Couto Reis e nas próprias ações jesuíticas, se é que assim se pode chamar tanto a combinação de aspectos de uma admiração por algumas práticas jesuíticas e os princípios ilustrados, no primeiro caso, e a associação entre ciência e fé, no segundo, parecem ter sido algo menos inusitado do que se costuma pensar.

Referências

- ALMEIDA, M.R.C. de. 2003. *Metamorfoses indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 304 p.
- ALMEIDA, R.H.. de. 1997. *O Diretório dos índios: um projeto de “civilização” no Brasil do século XVIII*. Brasília, UnB, 430 p.
- AMANTINO, M. 2008. *O mundo das feras: os moradores do sertão oeste de Minas Gerais, século XVIII*. São Paulo, Annablume, 186 p.
- ANTONIL, A.J. 1982. *Cultura e opulência do Brasil*. Belo Horizonte/Itatiaia/São Paulo, Edusp, 99 p.
- ASSUNÇÃO, P. de. 2004. *Negócios jesuíticos: o cotidiano da administração dos bens divinos*. São Paulo, Edusp, 506 p.
- BACZKO, B. 1989. Iluminismo. In: M. OZOUF; F. FURET, F. Dicionário crítico da Revolução Francesa. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 117 p.
- CAVALCANTE, B. 1990. *A revolução Francesa e a modernidade*. São Paulo, Contexto, 71 p.
- DARNTON, R. 1987. *Boemia literária e revolução: o submundo das letras no Antigo Regime*. São Paulo, Companhia das Letras, 271 p.
- DOMINGUES, B.H. 2007. *Tão longe tão perto: a Ibero-América e a Europa Ilustrada*. Rio de Janeiro, Museu da República, 260 p.
- DOMINGUES, F.C. [s.d.]. Ilustração e catolicismo (1751-1800). In: F. M. da COSTA; F.C. DOMINGUES; N.G. MONTEIRO (orgs.), *Do Antigo Regime ao Liberalismo: 1750-1850*. Lisboa, Vega, p. 62-69.
- ENGEMANN, C. 2008. *De laços e de nós*. Rio de Janeiro, Apicuri, 199 p.
- FALCON, F. 1989. *Iluminismo*. São Paulo, Ática, 95 p.
- FALCON, F.J.C. 1982. *A Época Pombalina: política econômica e monarquia ilustrada*. São Paulo, Ática, 532 p.
- FLECK, E.C.D. 2006. “Da mística às luzes” – medicina experimental nas reduções jesuítico-guaranis da Província Jesuítica do Paraguai. *Revista Complutense de Historia de America*, 32:153-178.
- FLORENTINO, M.; GÓES, J.R. 1997. *A paz das senzalas*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 264 p.
- LARA, S.H. 1988. *Campos da violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro – 1750-1808*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 389 p.
- MONTEIRO, N.M. 2008. *D. José: na sombra de Pombal*. Lisboa, Printer Portuguesa, 384 p.
- POLIAKOV, L. 1974. *O mito ariano*. São Paulo, Edusp, 274 p.
- RAMINELLI, R. 1996. *Imagens da colonização. A representação do índio de Caminha a Vieira*. Rio de Janeiro, Zahar, 186 p.
- RIBEIRO, M.M. 1997. *A ciência dos trópicos: a arte médica no Brasil do século XVIII*. São Paulo, Editora HUCITEC, 150 p.

- SERRÃO, J.V. [s.d.]. Sistema político e funcionamento institucional no Pombalismo. In: F.M. da COSTA; F.C. DOMINGUES; N.G. MONTEIRO (orgs.), *Do Antigo Regime ao Liberalismo: 1750-1850*. Lisboa, Vega, p. 11- 21.
- SILVA, A.R.C. da. 2006. *Inventando a nação: intelectuais ilustrados e estadistas luso-brasileiros na crise do Antigo Regime português (1750-1822)*. São Paulo, HUCITEC/FAPESP, 445 p.
- SOFIATTI, A. 1997. As andanças de um militar ilustrado pela capitania do Rio de Janeiro. In: M.M. do C. REIS, *Manuscritos de Manoel Martins do Couto Reis, 1785*. Rio de Janeiro, Arquivo Público do Rio de Janeiro, p. 9-23.
- SOLÉ, J. 1989. *A Revolução Francesa em questões*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 353 p.

Fontes primárias

- ARQUIVO DO MUSEU DO MINISTÉRIO DA FAZENDA. 1773. Sem código. Carta do Rei de Portugal para o marquês do Lavradio, em 04/03/1773.
- ARQUIVO DO MUSEU DO MINISTÉRIO DA FAZENDA. 1900. Código: 20-27. Anexos dos relatos dos trabalhos da comissão do tombamento dos Próprios Nacionais.
- ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. 1894. Código. 73, vol. 4, fl. 16v. Registro da provisão e ordem-régia de que faz menção a Carta-Supra, e que com ela foi remetida ao Senado da Câmara. 20/06/1789. *Revista do Arquivo do Distrito Federal*, n. 1, v. 1, Jan/Abril, 1894.
- ARQUIVO NACIONAL. 1769. Codice. 73, vol. 14, fl. 219v. Portarias-vice-reinado. Portaria ao administrador da fazenda de Santa Cruz, em 17/05/1769.
- ARQUIVO NACIONAL. 1781. Codice. 73, vol. 14, fl. 219v. Portarias-vice-reinado. Ordem para se prenderem os escravos que fugiram da fazenda de Santa Cruz pertencentes a Sua Majestade, em 20/09/1781.
- ARQUIVO NACIONAL. 1791. Inventário da Real Fazenda de Santa Cruz.
- ARQUIVO NACIONAL. 1796. Código: Fazenda de Santa Cruz, pct 9. 1796, doc 2. Carta de Manuel Martins do Couto Reis para o Rei, em 14/01/1796.
- ARQUIVO NACIONAL. 1800. Código: Fazenda de Santa Cruz, cx 507, pact 13, doc. 2. Carta de Manoel Martins do Couto Reis. Deles

pode-se perder a ideia de que sejam úteis a Republica em causa alguma, e o trabalho da sua conversão não deve ter por fim mais do que a salvação das almas. Neles não há o menor pensamento de ambição, menos cuidados do futuro. O Rei em 07/04/1800.

ARQUIVO NACIONAL. 1817. Código: 3277, depósito 208. Inventário da escravaria de Santa Cruz. Rio de Janeiro, 1817.

ARQUIVO NACIONAL. 1822. Cx. 507. Ofício do Superintendente da Fazenda de Santa Cruz, Manoel Martins do Couto Reis ao Ilmo e Exmo. Sr. Francisco José Vieira, em 09/01/1822.

ARQUIVO NACIONAL. 1802. Código 70, vol. 25. Registro de Correspondência vice-reinado. Reflexões q faz o Vice Rey do Estado do Brasil D. Fernando José de Portugal sobre Promemoria dos Recursos Ordinários e extraordinários de q a Junta da Fazenda da Capitania do Rio de Janeiro deve fazer uso q acompanhou o ofício que lhe dirigiu o Excelentíssimo Presidente do Real Erário em 5 de janeiro de 1802 pondo se uma parte os artigos nelas mencionados e em frente a resposta, 05/05/1802.

BIBLIOTECA NACIONAL. 1808. Fazenda de Santa Cruz. Oficio de Manuel Martins do Couto Reis remetendo os escravos requisitados para trabalharem na quinta de S.A.R., 30/05/1808.

INSTITUTO SUPERIOR DE ESTUDOS BRASILEIROS. 1780. Coleção Lamego. Código 107, A8, doc. 134. Informações sobre a vida dos índios que habitavam os Campos de Goitacazes.

SILVA, J.N. de S. e. 1854. Memória histórica e documentada das aldeias de índios da província do Rio de Janeiro. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, n. 14, 3º Trimestre. (Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro).

REIS, M.M. do C. 1886. Memórias de Santa Cruz: seu estabelecimento e economia primitiva: seus sucessos mais notáveis, continuados do tempo da extinção dos denominados Jesuítas, seus fundadores, até o ano de 1804. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, n. 14. (Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro).

REIS, M.M. do C. 1997. *Manuscritos de Manoel Martins do Couto Reis, 1785*. Rio de Janeiro, Arquivo Público do Rio de Janeiro. (Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro).

Submetido em: 13/08/2009

Aceito em: 04/09/2009

Carlos Engemann
Universidade Salgado de Oliveira,
Programa de Pós-Graduação em História
Rua Marechal Deodoro, 217, Centro
Niterói, 24030-060, RJ, Brasil

Cláudia Rodrigues
Universidade Salgado de Oliveira,
Programa de Pós-Graduação em História
Rua Marechal Deodoro, 217, Centro
Niterói, 24030-060, RJ, Brasil

Marcia Amantino
Universidade Salgado de Oliveira,
Programa de Pós-Graduação em História
Rua Marechal Deodoro, 217, Centro
Niterói, 24030-060, RJ, Brasil